



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na sala de reuniões Deputado Juarezão. Estavam presentes os Deputados Gabriel Magno, Dayse Amarilio e Thiago Manzoni. O presidente da Comissão, deputado Gabriel Magno, declarou aberta a reunião, solicitou a dispensa da leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21/03/2024, o que foi aceito pelos deputados presentes. Submetido o documento à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente propôs alteração no calendário de reuniões da Comissão que fora aprovado na 1ª Reunião Ordinária, nos seguintes termos: a primeira reunião de cada mês aconteceria na quinta-feira, às 14h, e seria destinada à deliberação de proposições; a segunda reunião aconteceria na segunda-feira, no turno matutino, e seria voltada ao debate de temas afetos à atuação da Comissão; havendo necessidade, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, às quintas-feiras, às 14h, para deliberar proposições. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O presidente, então, passou às matérias para discussão e votação, momento em que solicitou alteração na ordem da pauta, a fim de iniciar a deliberação pelo item nº 2, Projeto de Lei nº 749/2023, sob sua relatoria. Aprovada a alteração, a **presidência da reunião foi atribuída à deputada Dayse Amarilio**, que procedeu a apreciação das proposições em pauta. **Item nº 2 – Projeto de Lei nº 749/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências." Parecer pela Aprovação nos termos das Emendas nº 01 a 05, apresentadas na CEDESCTMAT, e das Emendas de Relator de nº 06 a 14, ressalvada a Emenda de nº 07, que foi cancelada. Deliberação: **Aprovado** com dois votos favoráveis e um contrário e duas ausências justificadas. **Assumiu a presidência da reunião o deputado Thiago Manzoni**, e continuou-se a deliberação das proposições. **Item nº 1 - Projeto de Lei nº 606/2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Brasília de Arte Contemporânea - FBAC, realizada no mês de setembro." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Reassumiu a presidência a Deputada Dayse Amarilio e passou ao próximo item da pauta. **Item nº 3 – Projeto de Lei nº 233/2023**, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Institui a semana de prevenção e diagnóstico do câncer infantil." Parecer Pela Aprovação da Emenda nº 1, aprovada em outra comissão, posteriormente à proposição ter sido aprovada na CESC. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. **Restituída a presidência ao deputado Gabriel Magno**, seguiu-se com a deliberação dos demais itens da pauta. **Item nº 4 – Projeto de Lei nº 489/2023**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Dispõe sobre a proibição da cobrança pelo serviço de fornecimento de cópias de prontuários nos hospitais do Distrito Federal, e dá outras providências." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. **Item nº 5 - Projeto de Lei nº 553/2023**, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. **Item nº 6 - Projeto de Lei nº 607/2023**, de autoria do deputado Roosevelt que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Retirado de pauta**. **Item nº 7 - Projeto de Lei nº 624/2023**, de autoria do deputado Martins Machado "Dispõe

sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da rede pública de ensino do distrito federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. **Item extrapauta – Projeto de Lei nº 669/2023**, de autoria do deputado Roosevelt, que "Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia do Contador"." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. **Item nº 8 - Projeto de Lei nº 2787/2022**, de autoria do deputado Robério Negreiros "Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Não Apreciado**. **Item nº 9 - Projeto de Lei nº 2797/2022**, de autoria do deputado Robério Negreiros "Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Não Apreciado**. **Assumiu a presidência a deputada Dayse Amarilio. Votação em bloco das Indicações dos Itens nºs 10 a 17**. Deliberação: **Aprovadas**, com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Reassumiu a presidência do deputado Gabriel Magno**, que anunciou os comunicados parlamentares e passou a palavra ao deputado **Thiago Manzoni**. Esse deputado manifestou preocupação com a área de saúde, pois grande parte dos recursos destinados a ela são utilizados para pagamento de pessoal, uma despesa sem perspectiva de diminuição no futuro breve. A deputada **Dayse Amarilio** retrucou que a saúde é, de fato, uma questão complexa, mas que o problema não é o investimento realizado nos servidores, e acrescentou que a influência política na gestão da área é um grande problema, assim como a elevada quantidade de equipamentos sucateados nos corredores dos hospitais, pois, muitas vezes o gestor não é servidor, não tem ciência de suas atribuições e, por isso, não quer assinar contrato de manutenção. O deputado **Thiago Manzoni** ponderou que o problema é que a classe política não consegue resolver o problema da saúde, e, talvez, seja o momento de estabelecer parcerias com a iniciativa privada. Sobre esse assunto, o deputado **Gabriel Magno** comentou que o relatório de gestão fiscal apresentado pelo Governo do Distrito Federal em fevereiro mostra que a unidade da federação está no menor índice da história em investimento em pessoal, totalizando 34% da receita corrente líquida, o que enseja margem fiscal para ampliar esse investimento, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina como teto 49%, e que existe previsão de impacto financeiro para a nomeação de duzentos especialistas este ano. Em seguida, o deputado **Gabriel Magno** anunciou os comunicados da presidência e disse que, pela segunda vez, houve problema de pagamento dos professores temporários; que a Comissão de Educação, Saúde e Cultura vai questionar a Secretaria de Educação sobre novo calendário de entrega dos uniformes escolares, pois o início de sua entrega estava previsto para março, mas eles não chegaram às escolas; e que vai propor uma audiência pública para debater o PPCUB, especificamente o recorte patrimônio. O deputado acrescentou que as escolas públicas não receberam óleo para preparar a merenda escolar; que elas estão sobrevivendo de doações; que há um memorando-circular da Secretaria de Educação informando a suspensão da distribuição de perecíveis; e que o governador disse que esse problema alcançava apenas quinze escolas; que ora dá resposta pública ao governador, reforçando que não é um problema de quinze escolas, mas de setecentas. Deputado **Thiago Manzoni** disse que, caso acontecessem todas as contratações a que o deputado Gabriel Magno fez menção em sua fala, 23,77% de todo o orçamento do Distrito Federal iria apenas para a saúde, o que representa um problema gravíssimo, pois não há dinheiro. Deputado **Gabriel Magno** esclareceu que a perspectiva não é ocupar todos os cargos vagos de uma vez só, justamente por causa do impacto orçamentário, mas que é preciso pensar e se planejar para isso. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual eu, Mônica de Souza Santos, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

Brasília, 09 de maio de 2024.

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**

*Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 09/05/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1660028** Código CRC: **72BDB570**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cesc@cl.df.gov.br](mailto:cesc@cl.df.gov.br)

00001-00016784/2024-45

1660028v2